



UFAM
Desde 1909

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora

29^a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 27/02/2012

PORTARIANº 0032 / 2012,05 de janeiro de 2012.

I – R E I N S T A U R A R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instaurada pela Portaria GR nº 1.759/2011, de 12/08/2011, a fim de apurar as responsabilidades pelas causas ensejadoras da emergência do pagamento referente ao fornecimento dos Gases Medicinais, no âmbito do HUGV. II – D E S I G N A R para compor a Comissão determinada no item precedente os membros abaixo nominados, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: ILTON DA SILVA PEREIRA; Departamento de Material / DEMAT, Matrícula SIAPE nº 0399114. Membro: CLÁUDIA PATRÍCIA VALOIS PEREIRA; Hospital Universitário “Getúlio Vargas” / HUGV, Matrícula SIAPE nº 1169000.

PORTARIANº 0234 / 2012, 24 de janeiro de 2012.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo discriminados, com a incumbência de apurar a denúncia apresentada pelo cidadão RODRIGO JÚNIOR DUARTE FARIA, envolvendo uma servidora desta Instituição: Presidente: ORMAIL OTERO GONÇALVES; Administrador / Pró-Reitoria de Ensino de Graduação / PROEG, Matrícula SIAPE nº 21688703. Membros: HILDA LEONOR CARVALHO DE OLIVEIRA; Sec. Executiva / Pró-Reitoria de Administração e Finanças/ PROADM, Matrícula SIAPE nº 2538584. NIELSON NATAN LIMA SANTOS; Ass. em Administração / Faculdade de Ciências Agrárias / FCA, Matrícula SIAPE nº 1664775. II – E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório da Comissão Sindicante.

PORTARIANº 0248 / 2012, 25 de janeiro de 2012.

A P L I C A R a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ANDRÉ LUIZ GALOTTA, Engenheiro Mecânico, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 1171127, por violação do dever previsto no Art. 116, Inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIANº 0296 / 2012, 31 de janeiro de 2012.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar de que trata o Processo nº 23105.053272/2011, objeto da Portaria GR nº 2.697/2011, de 24 de novembro de 2011.

PORTARIANº 0338 / 2012, 03 de fevereiro de 2012.

I – R E C O M P O R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instaurada pela Portaria GR nº 0234/2012, de 24/01/2012, composta pelos servidores abaixo discriminados, com a incumbência de apurar a denúncia apresentada pelo cidadão RODRIGO JÚNIOR DUARTE FARIA, envolvendo uma servidora desta Instituição: Presidente: ORMAIL OTERO GONÇALVES. Administrador / Pró-Reitoria de Ensino de Graduação / PROEG, Matrícula SIAPE nº 21688703. Membros: HILDA LEONOR CARVALHO DE OLIVEIRA. Sec. Executiva / Pró-Reitoria de Administração e Finanças/ PROADM, Matrícula SIAPE nº 2538584. II – E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório da Comissão Sindicante.

PORTARIANº 0339 / 2012, 03 de fevereiro de 2012.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar de que trata o Processo nº 23105.024821/2010, objeto da Portaria GR

PORTARIANº 0391 / 2012, 09 de fevereiro de 2012.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, instaurada por força da Portaria GR nº 2.697/2011, de 24/11/2011, com a incumbência de apurar a responsabilidade de ANDRÉ VILHENA DE OLIVEIRA, ex aluno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PRODERE, argüido por Roberto Daniel de Araújo, ex-aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, da prática de plágio em relação à dissertação de mestrado defendida pelo acusado junto ao PRODERE, no dia 27 de fevereiro de 2010. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir a Comissão referida no item precedente, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: Prof. ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS; Departamento de Economia e Análise / FES, Matrícula SIAPE nº 400793. Membros: Prof. EDSON DE OLIVEIRA; Departamento de Direito Privado / FD, Matrícula SIAPE nº 400075. Prof. RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA; Departamento de Geografia / ICHL, Matrícula SIAPE nº 400727.

PORTARIANº 0426 / 2012, 13 de fevereiro de 2012.

I – R E I N S T A U R A R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com intuito de apurar o possível *abandono de cargo* dos servidores LOURENÇO CÂNDIDO NEVES, Matrícula SIAPE nº 1455923, e VICTOR RAMOS MUSSA DIB, Matrícula SIAPE nº 1175067, Médicos/Endoscopistas, lotados no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, em razão da faltas ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa, convalidando-se os atos praticados anteriormente acerca do assunto em avaliação. II – C O N S T I T U I R, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO, que será integrada pelos servidores abaixo nominados: Presidente: Prof. JACOB MOYSÉS COHEN; Departamento de Clínica Cirúrgica / FM, Médica, matrícula SIAPE nº 7530989. Membro: RONALDO VITORINO BASTOS. Técnico de Laboratório / Faculdade de Odontologia, Matrícula SIAPE nº 1456504. III – E S T A B E L E C E R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, alínea “a”, da mesma norma. IV – F I X A R, para conclusão dos trabalhos, o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. V – R E V O G A R as Portarias GR nºs 417, de 21 de fevereiro de 2011, 488, de 1º de março de 2011, 552, de 10 de março de 2011, 797, de 31 de março de 2011, 914, de 13 de abril de 2011, 1.200, de 23 de maio de 2011 e 1.786, de 15 de agosto de 2011.